

**EDITAL DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
1º Semestre de 2024**

As **FACULDADES INTEGRADAS RIO BRANCO GRANJA VIANNA**, na forma regimental, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para inscrição e matrícula para o **Curso de Pós-graduação em Inteligência Artificial** voltado a portadores de título de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a chamada pública para o Curso de **Pós-graduação em Inteligência Artificial**. Este curso será composto por 13 (treze) disciplinas, totalizando 360 (trezentas e sessenta) horas. Serão disponibilizadas, no mínimo, 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) vagas por turma.

1.2. Na eventualidade de o curso não atingir o número mínimo de alunos efetivamente matriculados dentro do período das inscrições, o inscrito será transferido para a próxima turma programada ou, caso queira, poderá solicitar o cancelamento da sua inscrição.

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

- Desenvolver habilidades de programação para IA
- Compreender os princípios do aprendizado de máquina e algoritmos de IA.
- Explorar aplicações de IA em negócios, incluindo análise de dados, tomada de decisões estratégicas e visão computacional.
- Abordar questões éticas em IA, como viés algorítmico e privacidade de dados.
- Dominar a arte da visualização de dados e contar histórias com informações.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Pós-graduação em Inteligência Artificial: voltada a graduados e profissionais das áreas de negócios, marketing e tecnologia e para todos aqueles que objetivem se aperfeiçoar no tema.

4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

4.1. DAS INSCRIÇÕES

4.1.1. As inscrições serão realizadas no período de **06/11/2023 a 05/03/2024**, após a divulgação do Edital, por meio de cadastro das informações solicitadas no portal: <http://www.riobrancofac.edu.br/>.

4.1.2. **A formalização da inscrição é obrigatória e deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia 05/03/2024, data limite para envio das informações pelo formulário de inscrição (Ficha de Inscrição) disponível no portal. O envio dos documentos solicitados no item 5.1 deste edital e aceite dos termos deste Edital, confirmam a reserva de vaga e a participação no processo admissional.**

4.1.3. Após a realização do cadastro, uma mensagem de confirmação será enviada para o endereço eletrônico cadastrado, juntamente com a lista de documentos listada no Item 5.1 deste edital, que deverá ser enviada para **atendimento.pos@riobrancofac.edu.br**.

4.1.4. **O candidato deverá manter os seus dados de contato atualizados.**

4.1.5. Após o envio de todos os documentos solicitados, o processo entrará em fase de análise da coordenação.

4.1.6. **No processo da matrícula, o candidato deve reafirmar a sua concordância com o Edital, concordar com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e com o Regimento Unificado das Faculdades Integradas Rio Branco Granja Vianna, firmando compromissos entre as partes interessadas, inclusive atestando que dispõe do pré-requisito de formação exigido para realizar o curso em nível de pós-graduação.**

4.1.7. Caso não disponha do Diploma de Graduação, o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso com data de colação de grau. O aluno se compromete a entregar as vias autenticadas do Diploma da graduação no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos após a matrícula.

4.1.8. A seleção será composta pela análise do currículo.

5. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

5.1. Os documentos abaixo devem ser digitalizados e enviados por e-mail para atendimento.pos@riobrancofac.edu.br.

a) Currículo profissional – que deverá conter:

- breve descrição, objetivos e área de interesse profissional;
- formação acadêmica;
- experiência profissional;
- outras experiências.

b) Carta de apresentação - indicando os motivos de interesse para realização do curso.

c) CPF e RG, não pode ser CNH.

d) Certidão de Nascimento ou Casamento.

e) Comprovante de residência.

f) Diploma da graduação (frente e verso).

g) Histórico escolar da graduação (frente e verso).

h) Foto no formato 3x4 ou envio de selfie com fundo branco.

5.2. DA MATRÍCULA

5.2.1. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula após a confirmação da aprovação no processo seletivo e efetuar o pagamento do valor indicado para o curso conforme item 7 abaixo (“Do investimento”).

5.2.2. Tendo o candidato já concordado com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e com o Regimento Unificado das Faculdades Integradas Rio Branco Granja Vianna, conforme item 5.1. acima, deverá apresentar, **EM CÓPIAS AUTENTICADAS**, os seguintes documentos:

- diploma de nível superior ou, na falta deste, Certificado de Conclusão do curso de graduação;
- cédula de identidade e CPF;

6. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

6.1. O Curso de Pós-graduação em Inteligência Artificial terá suas aulas presenciais realizadas nas Faculdades Integradas Rio Branco Granja Vianna – Rodovia Raposo Tavares, 7200 – Granja Vianna, Cotia – SP e serão ministradas aos sábados das 08h00 às 13h00. As atividades on-line serão realizadas de forma assíncrona, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem das FRB-GV.

6.2. O Curso será composto de 13 (treze) disciplinas que não possuem pré-requisito entre si. As disciplinas serão distribuídas no semestre acadêmico das Faculdades Integradas Rio Branco Granja Vianna.

7. DO INVESTIMENTO

7.1. O valor total do curso é de R\$ 11.460,00, cujo pagamento será realizado no ato do Requerimento da Matrícula, conforme lote da época da inscrição e opção do candidato por um dos planos abaixo:

Lote 1 (de 06/11/2023 à 31/12/2023):

Formas de pagamento	Valores para as inscrições até 31/12/2023:
12 parcelas	R\$ 955,00
15 parcelas (plano estendido)	R\$ 780,00

Lote 2 (de 01/01/2024 à 31/01/2024):

Formas de pagamento	Valores para as inscrições até 31/01/2024:
12 parcelas	R\$ 1.242,00
15 parcelas (plano estendido)	R\$ 1.015,00

Lote 3 (de 01/02/2024 à 05/03/2024):

Formas de pagamento	Valores para as inscrições até 05/03/2024:
12 parcelas	R\$ 1.528,00
15 parcelas (plano estendido)	R\$ 1.218,00

7.1.1. O primeiro pagamento, à vista ou da primeira parcela, deverá ocorrer em até 3 (três) dias corridos após a efetivação da matrícula. As demais parcelas terão o vencimento todo dia 10 (dez), a partir do mês seguinte ao da matrícula.

7.1.2. O processo de matrícula compreende a entrega da documentação e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

8. DO CERTIFICADO

8.1. Os alunos que obtiverem aprovação em todas as disciplinas do curso receberão Certificado de Conclusão de curso em nível de pós-graduação *lato sensu* com o descritivo de disciplinas cursadas, notas obtidas e professores responsáveis com a menção da carga horária do programa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Coordenação do Curso poderá alterar, se necessário, a data de início do curso.

9.2. A realização do curso está sujeita ao número mínimo de matriculados.

9.3. Caso o curso não se viabilize, será enviado comunicado com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data prevista para o início das atividades.

9.4. Os casos omissos que eventualmente surgirem durante a execução deste processo seletivo serão avaliados pela Comissão de Coordenação do curso.